

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei n^o 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023 ANO XV | N º 2737

RESUMO

DECRETOS

 DECRETO MUNICIPAL № 343/2023 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO LICÍNIO DE ALMEIDA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO MOTORISTA DA PREFEITURA O SR. ANTÔNIO MARTINS DA ROCHA, DOS PACIENTES NERZILIO SOARES SANTANA E CLAUDIVINA BATISTA DE CARVALHO."

CONTRATOS

• EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC280 - 2023- CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

DECRETO nº 343/2023

"Decreta Luto Oficial no Município Licínio de Almeida em virtude do falecimento do motorista da Prefeitura o Sr. Antônio Martins da Rocha, dos pacientes Nerzilio Soares Santana e Claudivina Batista de Carvalho."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do motorista da Prefeitura o Sr. Antônio Martins da Rocha, dos pacientes Nerzilio Soares Santana e Claudivina Batista de Carvalho, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos do Sr. Antônio Martins da Rocha dedicados a toda comunidade no decorrer de sua vida como motorista de ambulância e o alto grau de qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes ilustres cidadãos, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município LICÍNIO DE ALMEIDA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Martins da Rocha, Nerzilio Soares Santana e Claudivina batista de Carvalho, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao Município Licínio de Almeida.

PRAÇA 02 DE JULHO, N°33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196 Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Licínio de Almeida, 09 de Junho de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

Prefeito Municipal







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º DLC_280/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 027/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-Ba

CONTRATADO: CARVALHO & BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ sob o nº 18.245.261/0001-37

1.1 OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender a solicitação de diversos secretarias e órgãos do município de Licínio de Almeida-Bahia

VALOR GLOBAL R\$ R\$ 171,338,96 (Cento e Setenta e Um mil Trezentos e Trinta e Oito reais e Noventa e Seis Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2023.

ASSINATURA: 09 de Junho 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Secretaria de Educação;

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO;

01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO.

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração e planejamento

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0232 – Manutenção da Secretaria de Educação

2037 – Manutenção dos Serviços Técnicos E Admin. - Fundeb 40%

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2085 - Manutenção do Conselho Municipal de saúde

2093 - Gestão das Ações estratégicas da Saúde

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA



- 2024 Gestão das Ações do Programa Saúde da Família PSF
- 2025 Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde ACS
- 2050 Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2890-4349-F1C1-ED2C-1FC3 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2890-4349-F1C1-ED2C-1FC3



Hash do Documento

6ab83a520b106003e700379ed475c3873ef240d77f11f8a553e3c353c599bd40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/06/2023 17:49 UTC-03:00